



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 06_2019

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 12º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 27 de julho de 2019, pelas 10h00, no **Edifício Sede da Extinta Freguesia de São Nicolau**, sito na Rua António Pereira Monteiro n.º 98 / 4630-129 Marco de Canaveses, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Ponto Único – Discussão e Deliberação sobre destituição da Mesa da Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 2 do artigo 10º da Lei 169/99, de 18 de setembro na sua redação atual.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 17 de julho de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Joaquim Madureira Soares)

